

ACEF/1516/18692 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

História da Arte

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Despacho nº 10657/2012 - DR, 2ª série, nº 152 de 7 Agosto de 2012

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

210

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

40

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O plano de estudos e os requisitos de acesso e ingresso foram publicados em Diário da República (Despacho nº 10657/2012 - DR, 2ª série, nº 152 de 7 Agosto de 2012) e estão de acordo com a legislação de Acesso ao Ensino Superior. Os estudantes só são admitidos no ciclo de estudos se cumprirem as condições legais de formação anteriormente adquirida.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos (História da Arte) reflete o foco principal do ciclo de estudos (CE) e adequa-se à sua estrutura curricular .

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Satisfaz as condições legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O CV indica que a coordenadora tem as habilitações académicas necessárias. A experiência pedagógica e científica é adequada para a função.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com a estrutura organizacional dos serviços da FCSH-UNL, ao Núcleo Integração Profissional e de Antigos Alunos (NIPAA) compete a angariação e orientação de estágios, articulando contactos com entidades interessadas em acolher em estágio alunos da FCSH, formalizando protocolos e o restante acompanhamento administrativo. A orientação técnico-científica implica a colaboração de um Professor da FCSH (com horas presenciais) e de um profissional na entidade promotora do estágio (Despacho n. 48/2011 de 23 de setembro - Regulamento e Tipologias de Estágios).

A.12.6. Pontos Fortes.

A existência de Estágio (opcional) ao nível do 1º ciclo.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que o Estágio seja alvo de uma maior coordenação e monitorização por parte dos docentes do CE.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem evidências de que os objetivos do CE estão claramente formulados e são coerentes com a missão e estratégia da instituição.

1.5. Pontos Fortes.

O ciclo de estudos tem objetivos claros.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações contidas no guião de auto-avaliação e as obtidas durante a visita sobre o sistema interno de garantia de qualidade do curso.

2.1.4. Pontos Fortes.

A coordenação do ciclo de estudos promove contactos regulares com os docentes e estudantes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na UNL existe o Conselho de Qualidade do Ensino (CQE) e um Gabinete de Apoio à QE que têm por missão assegurar o funcionamento do sistema de garantia de qualidade do ensino. Na FCSH existe uma CQE que integra docentes e alunos dos ciclos de estudos (CE).

Sendo um processo transversal a toda a UNL o CQE é presidido por Sir William Wakeham que tem

por missão assegurar a supervisão do Sistema de Garantia da Qualidade do Ensino (SGQE) da universidade.

No âmbito da implementação do SGQE realizam-se anualmente procedimentos de recolha de informação sobre a qualidade do ensino.

Em 2010 a FCSH obteve a acreditação preliminar pela A3ES relativamente ao programa do CE em História da Arte.

2.2.8. Pontos Fortes.

A Direção da FCSH monitoriza a situação dos ciclos de estudos, considerando os dados referentes aos alunos inscritos e diplomados, as taxas de sucesso e as análises SWOT departamentais que são elaboradas anualmente.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE constatou que a Biblioteca da FCSH não fornece um excelente fundo bibliográfico no âmbito do CE. Contudo, a CAE considera que a proximidade com a Biblioteca de Arte da Fundação Gulbenkian supera aquele constrangimento.

3.1.4. Pontos Fortes.

Proximidade da FCSH com a Biblioteca de Arte da Fundação Gulbenkian.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE tem uma sólida rede de parcerias internacionais na Europa, através do programa Erasmus. Para a realização do Estágio em História da Arte o CE tem cerca de 40 protocolos celebrados com parceiros de todo o país - arquivos, câmaras municipais, museus, e casas-museu, palácios, mosteiros, centros de arte, centros científicos, fundações, leiloeiras e galerias de arte.

O Departamento de HA oferece dois Minores em História da Arte e em História da Arte em Portugal, permitindo que os alunos de outras licenciaturas possam obter uma formação de 30 ECTS no âmbito da História da Arte. Os alunos do CE podem realizar 30 ECTS em opção livre/minor noutra área científica.

3.2.6. Pontos Fortes.

Rede de parcerias internacionais na Europa, através do programa Erasmus.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é qualificado e cumpre os requisitos legais. Contudo é de notar que num total 15 docentes o nº de docentes em tempo integral é unicamente de 7 e que apenas 6, em tempo integral, têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

4.1.10. Pontos Fortes.

Pessoal docente qualificado na área científica do CE, fortemente motivado e com uma produção científica elevada.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A CAE considera que o regime de trabalho em contratos em tempo parcial de oito docentes não é o mais adequado. Deverá ser feito um esforço no sentido de contratar docentes em tempo integral com o objetivo de dar mais coesão e estabilidade ao CE.

A CAE considera ainda que deverá ser feito um esforço no sentido de equilibrar as áreas de especialização dos docentes, agora concentradas na Arte Contemporânea em detrimento de outros

períodos e temas da História da Arte.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente cumpre os requisitos legais quanto a formação e avaliação. O desempenho dos trabalhadores não docentes é avaliado periodicamente, e são encorajados a participar em ações de formação e em cursos universitários adicionais para melhorar as suas qualificações. O profissionalismo e empenho do pessoal não docente foi claramente demonstrado durante a visita.

4.2.6. Pontos Fortes.

A qualidade, empenho e profissionalismo do pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados de procura e ingresso relativamente aos últimos 3 anos apresentados no relatório revelam uma procura muito positiva.

5.1.4. Pontos Fortes.

Número e idade (até 20 anos) dos estudantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A orientação inicial dos alunos sobre o plano de estudos e as possibilidades de percursos é feita por aconselhamento personalizado pelo Coordenador do Curso no momento das inscrições.

A FCSH implementou estruturas de apoio à integração e aconselhamento dos estudantes adequadas. Através dos serviços que integram a área de apoio aos alunos, os estudantes são informados sobre as possibilidades de financiamento. Divulgação de ofertas profissionais através do Portal de Emprego da FCSH; parcerias para estágios e empregos com diversas entidades; Feira da Empregabilidade e Empreendedorismo e Prémio Anual de Empreendedorismo.

O sistema de inquéritos pedagógicos é muito recentemente obrigatório pelo que os seus resultados não são significativos. A coordenação do CE analisa os resultados escolares e promove o diálogo com o Grupo de Representantes dos Estudantes para identificar problemas e suscitar a colaboração dos docentes.

A FCSH promove a mobilidade dos estudantes (ERASMUS)

5.2.7. Pontos Fortes.

A estratégia de integração dos estudantes na comunidade académica.

A satisfação demonstrada, de forma geral, quer pelos estudantes, quer pelos graduados, com a formação obtida e o reconhecimento do interesse na progressão de estudos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem estão claramente definidos no relatório de Auto-avaliação. O plano de estudos está formalmente adequado ao processo de Bolonha. A revisão curricular faz parte da atividade da direção do CE.

6.1.6. Pontos Fortes.

Consciência dos responsáveis pelo CE da necessidade de proceder a alterações no plano de estudos. Integração dos estudantes nas Unidades de I&D.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos, conteúdos programáticos e metodologias de ensino da maioria das unidades curriculares são definidos e coerentes. A divulgação dos mesmos está patente na página web do CE. Nas reuniões com docentes, estudantes e graduados ficou clara a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos por parte da Direção do CE.

A CAE considera que é necessário rever e atualizar os programas, métodos e bibliografias das unidades curriculares: História da Arte da Antiguidade Tardia, História da Arte Islâmica e História da Arte Românica.

6.2.7. Pontos Fortes.

A diversidade da oferta formativa e a existência de um Seminário em História da Arte e de um Estágio.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

A CAE considera que é necessário rever e atualizar os programas e bibliografias das unidades curriculares: História da Arte da Antiguidade Tardia, História da Arte Islâmica e História da Arte Românica.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de ensino na maioria das unidades curriculares. Os conteúdos do guião e as respostas obtidas nas reuniões ocorridas durante a visita confirmam as situações apontadas.

A CAE considera que é necessário rever e atualizar as metodologias das unidades curriculares:

História da Arte da Antiguidade Tardia, História da Arte Islâmica e História da Arte Românica.

6.3.6. Pontos Fortes.

Consistência das metodologias de ensino.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE considera que é necessário rever e atualizar as metodologias das unidades curriculares: História da Arte da Antiguidade Tardia, História da Arte Islâmica e História da Arte Românica.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados positivos estão patentes no Guião de Auto-avaliação e foram confirmados nas reuniões com docentes, estudantes e diplomados.

7.1.6. Pontos Fortes.

Grau de eficiência formativa satisfatório.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O IHA-Instituto de História da Arte envolve estudantes nos diversos grupos de investigação, de

acordo com os seus interesses. Os estudantes participam regularmente nas atividades I&D de outros centros como ficou claro nas reuniões com docentes, estudantes e diplomados.

Os docentes do ciclo de estudos integram unidades de investigação bem avaliadas e desenvolvem actividades de investigação com impacto científico e social de acordo com os padrões desejáveis. A produção científica é elevada e relevante, em todas as áreas do CE quer do ponto de vista quantitativo, quer qualitativamente.

7.2.8. Pontos Fortes.

Qualidade científica do CV dos docentes e envolvimento dos estudantes em unidades de I&D.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente desenvolve uma dinâmica de internacionalização e de interação com a sociedade envolvente variada que permite que o ciclo de estudos constitua um contributo importante para a região e para a internacionalização da FCSH.

A visita permitiu verificar que as informações prestadas pela instituição são realistas.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

8. Observações

8.1. Observações:

A leitura da totalidade dos campos do ponto 8 revela que os responsáveis estão conscientes dos aspectos a melhorar.

A oferta diversificada é estruturada por um núcleo de UCs obrigatórias de áreas de concentração temática, mas mantendo elevada margem de escolha para o estudante nas UCs opcionais, respondendo a perfis distintos.

A CAE considera muito positiva a valorização da componente prática da aprendizagem como modo de promover a realização dos objetivos das unidades curriculares e de centrar o ensino nos estudantes de modo a identificar as dificuldades de aprendizagem e tentar ultrapassar as mesmas.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

Na sua análise SWOT, os responsáveis do CE revelam com pertinência uma consciência dos seus pontos fortes e fracos assim como das oportunidades e constrangimentos, o que constitui uma base bem estruturada para as propostas de melhoria e re-estruturação que propõem.

A CAE considera que o Departamento de História da Arte da FCSH vive um processo de transição e de reajustamentos. As propostas de melhoria que apresenta configuram uma ótima oportunidade para melhorar aspetos mais frágeis enunciados em pontos anteriores.

As propostas de melhoria apresentadas são adequadas para a promoção do ciclo de estudos e dos seus objetivos.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

As alterações propostas são coerentes e fundamentam-se nos dados e nas lacunas detetadas. As propostas de alteração são adequadas aos objetivos de alargamento do âmbito e de atualização de matérias para uma melhor consolidação da formação.

10.2. Novo plano de estudos:

As novas unidades curriculares propostas são adequadas aos objetivos da reestruturação. A introdução de unidades curriculares que abrem a História da Arte a outros campo disciplinares, que aprofundam as épocas cronológicas e que expandem a História da Arte às regiões extra-europeias é um aspeto muito positivo do novo plano de estudos.

10.3. Novo corpo docente:

Não se aplica.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

Não se aplica.

11.4. Fundamentação da recomendação:

O CE cumpre os requisitos legais e a sua estrutura curricular e plano de estudos são adequados à sua área científica principal.

O corpo docente é qualificado e com produção científica relevante. Note-se, no entanto, o que foi sugerido no ponto 4. Pessoal docente e não docente/Teaching and non-academic staff. 4.1.11.

Recomendações de melhoria.

O CE enquadra-se numa adequada estrutura de organização interna, de governação e participação, e apresenta mecanismos de controlo e garantia de qualidade.

As alterações propostas à estrutura curricular e plano de estudos são pertinentes e realistas.

Todas estas razões, aliadas ao contributo do CE para o desenvolvimento da região em que se insere, justificam a sua acreditação sem condições.